

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/_____

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE.
Sala de Reuniões,

Denomina Praça Gilberto Gomes Mansur
um sistema de lazer do município de
Campinas.

Presidente

Quorum simples

Art. 1º Fica denominado Praça Gilberto Gomes Mansur o Sistema de Lazer 1 (Quarteirão 17744, Código Cartográfico 3264.61.93.0101, com área de 7.330,49m²) do loteamento Artesano, situado entre a Avenida Pau-Ferro, a Quadra S, o Sistema de Lazer TP-1, a Quadra A, a Praça Cacaueiro e a Área Institucional 1 – EPC, todos no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

Benê Lima
PL



JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

Benê Lima
PL





Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

PROT. 2025/08/12981 – VER. BENÊ LIMA

NOM. - D.I.D.C. - S.M.P.D.U.

À Direção do D.I.D.C.

Face informações do Setor de Patrimônio à folha 08, segue SUGESTÃO de Minuta para denominação do Sistema de Lazer 1 do loteamento Artesano, conforme solicitado à folha 03.

MINUTA

Fica denominada **PRAÇA GILBERTO GOMES MANSUR**, o Sistema de Lazer 1 (Qt. 17744; Código Cartográfico 3264.61.93.0101; com área de 7.330,49 m²), do loteamento Artesano, situada entre a Avenida Pau-Ferro, a Quadra S, o Sistema de Lazer TP-1, a Quadra A, o Sistema de Lazer 2 e a Área Institucional 1 - E.P.C, todas no mesmo loteamento.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento à C.M.C. para prosseguimento.


Josiane Cassia Celestino Zanirato
Matr.: 107.777-5
DIDC - SMPDU



O material aqui apresentado tem caráter consultivo.
Qualquer documento oficial deverá ser obtido mediante solicitação de ficha informativa à Prefeitura.

Cód.Cartográfico: **3264.61.93.0101**

Atenção: Imóvel identificado no cadastro como patrimônio público.

[Ver Google Maps](#) [Fotos Fachada PMC](#)

Zoneamento

Zoneamento: **ZM1** (Zona Mista 1) LC nº208/2018

Ocupações:

CSEI, HCSEI, HMH, HMV, HU

Usos: Tabela CNAE (12/08/2025) Verifica CNAE

CVBI, EBI, UP, UR, SBI, SRF*

PD2018 Macrozona: **Macrometropolitana**

PD2018 Área de Planej. e Gestão(APG): **Imperador**

PD2018 Unidade Territorial Básica(UTB): **MM-57**

Hierarquia do sistema viário conforme decreto nº 21.384 de 15 de março de 2021

Anotações diversas DIDC

Quarteirão:17744 Quadra: Lote:SIST. LAZER 01 Loteamento:ARTESANO

Deverão ser observadas a Resolução CONAMA/04 e a Portaria 249/GC5/2011/COMAER, referentes ao risco aviário da lei Nº 12.725, de 16 de outubro de 2012.

Restrições Aeroportuárias

RESTRIÇÕES AEROPORTUÁRIAS

Desenho

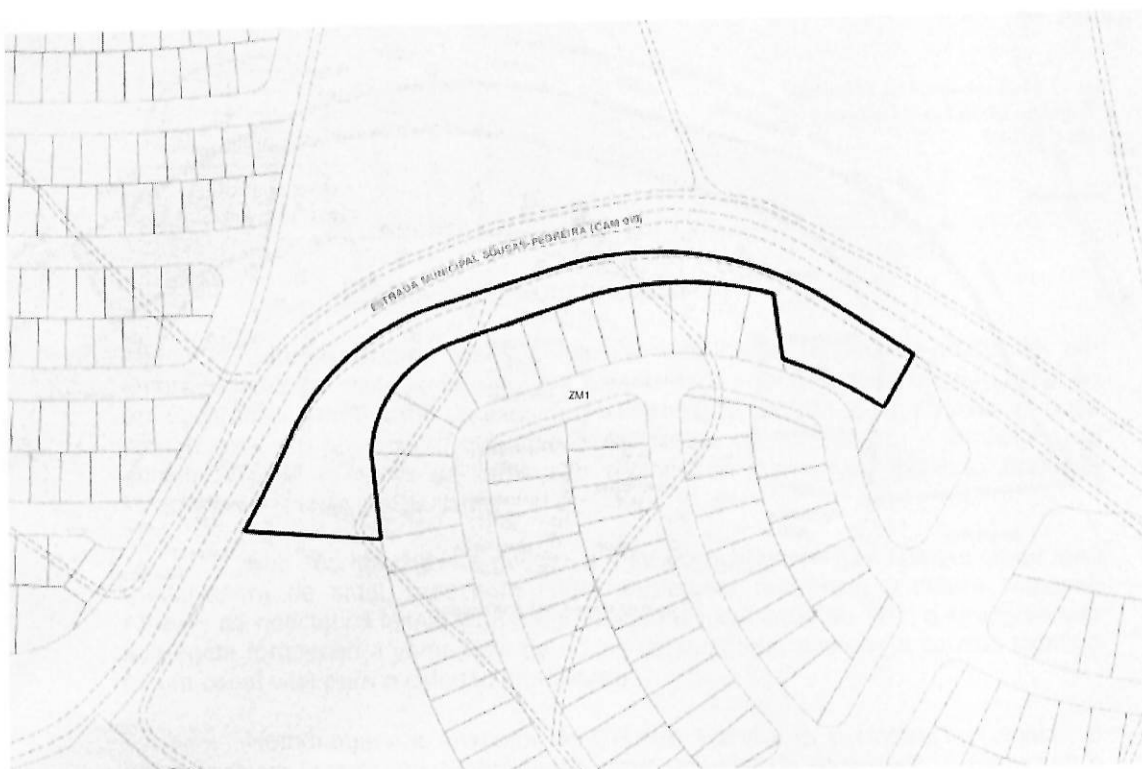


Assinado com senha por BENEDITO PEREIRA LIMA 05/11/25.
Documento Nº: 419699-3429 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=419699-3429>



CMCPR0202515559A

SIGA



Detalhe zoneamento - Situação sem escala



Ortofoto IGC Abr/2023 - Situação sem escala

Área: 7,330.49 m²



Assinado com senha por BENEDITO PEREIRA LIMA 05/11/25.
Documento Nº: 419699-3429 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=419699-3429>



CMC PRO202515559A

